



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 111/2021

ASSUNTO : ANÁLISE DE AMOSTRAS

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a comissão de análise de Amostras, nomeada através da Portaria Municipal, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 111/2021, cujo objeto *REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal N.º 4.779 de 15 de janeiro de 2021.*

As amostras foram avaliadas de acordo com o item 12.2 do edital, o qual dispõe que será critério de análise:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade e peso, assim como demais avaliações referentes aos produtos como a preservação das características naturais, aparência, consistência, cor, sabor, odor, textura.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

**EMPRESA INICIALMENTE VENCEDORA DO ITEM 01 e 02: EMPORIO RE-  
ALLE LTDA**

Item	Especificação	Marca cotada – Proposta de Preços
01	CESTAS BÁSICAS – CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS:  - 01 ACHOCOLATADO – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. embalagem: deve estar acondicionado em lata de	NESCAU



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

<p>alumínio/aço ou pote de polietileno, hermeticamente se-lados, com peso líquido de 400gr. <b>Marca pré-aprovada TRÊS CORAÇÕES, NESCAU ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 01 PACOTE DE 5 KG DE AÇÚCAR, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. entrega em embalagem de 5kg. <b>Marca pré-aprovada ALTO ALEGRE, ESTRELA ou outra de qualidade superior.</b></p>	<p>ALTO ALEGRE</p>
<p>02 – PACOTES DE ARROZ SUBGRUPO POLIDO, branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg <b>Marca pré-aprovada DALON ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b></p>	<p>TIO LORO</p>
<p>- 01 UNIDADE DE BISCOITO SABOR LEITE, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja aromatizante, regulador de acidez, ácido láctico e melhoradores de farinha. o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem de no mínimo 360g à 400g com divisões internas em três pacotes. <b>Marca pré-aprovada CASSAREDO, PICININI, MARILAN E PARATI ou outra de qualidade superior.</b></p>	<p>PICININI</p>
<p>- 01 UNIDADE DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermento químico o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. embalagem de no mínimo 360g à 400g com divisões internas em três pacotes. <b>Marca pré-aprovada CASSAREDO, PICININI, MARILAN E PARATI ou outra de qualidade superior.</b></p>	<p>PICININI</p>
<p>- 01 PACOTE DE SAL REFINADO, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de</p>	<p>CRUZEIRO</p>



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

<p>sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 1 kg. <b>Marca pré-aprovada 5 ESTRELAS, MOC ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b></p>	
<p>- 02 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos. produto livre de sujidades, parasitas e larvas. não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso, embalagem de 5 kg. <b>Marca pré-aprovada ANACONDA, TALITA, MARTELLI ou outra de qualidade superior.</b></p>	BONGRANO
<p>- 03 PACOTES FEIJOAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. em embalagem de 1 kg de polietileno atóxico resistente.</p>	FEMILA
<p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.</p>	DALON
<p>- 04 PACOTE DE MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, de primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo 500 gramas.</p>	ORQUÍDEA
<p>- 01 CAFÉ DO TIPO EM PÓ SOLÚVEL - entrega em embalagem de 200 gramas e do tipo lata <b>Marca pré-aprovada IGUAÇU ou outra de qualidade superior.</b></p>	IGUAÇU
<p>- 03 UNIDADES DE ÓLEO REFINADO DE SOJA, tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras característi-</p>	SUAVIT



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

<p>cas indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem pet, contendo 900ml.</p> <p><b>Marca pré-aprovada CONCORDIA, SOYA, COCAMAR, LEVE ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b></p> <p>- 01 UNIDADE DE DOCE DE FRUTAS, polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Nos sabores abóbora, figo, banana, uva, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em pote de polietileno atóxico, resistente, contendo 400g.</p> <p><b>Marca pré-aprovada AUREA, DI FRUTI ou equivalente, ou de melhor qualidade</b></p> <p>- 01 UNIDADES DE DOCE DE LEITE EM PASTA, produzido com leite pasteurizado, açúcar e enzimas, devendo apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote plástico com tampa próprio para alimentos - entrega em embalagem de no mínimo 350 a 450 gramas.</p> <p><b>Marca pré-aprovada AUREA, TIROL, FRIMESA ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais lata embalagem intacta, limpas, sem ferrugem e sem partes amassadas, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto – embalagem de 340 gramas de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações.</p> <p><b>Marca pré-aprovada QUERO ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 02 UNIDADES DE MILHO VERDE em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofos ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, mínimo 170 gramas.</p> <p><b>Marca pré-aprovada ODERICH, BONARE, PREDILECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.</b></p>	<p>DI FRUTTI</p> <p>AUREA</p> <p>PETITOSA</p> <p>ODERICH</p>
--	--

Conclui-se que:

Os itens ACHOCOLATADO; AÇUCAR, BISCOITO SABOR LEITE, BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, DOCE DE FRUTA e MILHO VERDE as marcas



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

cotadas são as pré-aprovadas, razão pela a qual empresa não encaminhou as amostras, conforme edital. Sendo que estes itens ficam automaticamente aprovadas.

Os itens FARINHA DE TRIGO, ARROZ, FEIJÃO, ÓLEO, MACARRÃO EXTRATO DE TOMATE E FUBÁ foram devidamente analisados, inclusive, realizada a prova, sendo estes aprovados por esta comissão.

Cabe destacar que o objetivo da Administração Municipal é além do melhor preço, a obtenção da qualidade mínima dos produtos adquiridos e consequentemente a satisfação dos servidores beneficiados.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta comissão pela APROVAÇÃO da cesta básica apresentada pela empresa EMPORIO REALLE LTDA.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 2021.

  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Administração

  
ALINE BONISSONI  
Secretaria de Administração

ALINE SALVADOR  
Nutricionista



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ANEXO I – FOTOS DOS PRODUTOS

